



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **Diego Alves dos Santos Vianna** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de José de Freitas aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica concedido o título de cidadão **JOSÉ DE FREITENSE**, ao Ilustríssimo Senhor **Diego Alves dos Santos Vianna**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município como Técnico do Projeto Iporanga - Associação Escola de Canoagem de José de Freitas.

Art. 2º- o Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José Freitas-Piauí em 07 de novembro de 2023.

Helena Maria Rocha Barros

HELENA MARIA ROCHA BARROS
"Vereadora do Republicanos"



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

BIOGRAFIA

Diego Alves dos Santos Vianna, nasceu no dia 07 de outubro de 1987.

Formado em Educação Física (Licenciatura E Bacharel), antes de torna-se Técnico do Projeto Iporanga - Associação Escola de Canoagem de José de Freitas, onde juntamente com o professor Til já nos trouxe 14 medalhas Diego, trabalhou na Empresa: (CLUBE) AVIC - ASSOCIAÇÃO VICENTINA DE CANOAGEM - Centro Náutico. São Vicente / SÃO PAULO, Cargo: técnico, Período: 01/03/2010 à 20/11/2016. Colégio e Universidade Santa Cecília, UNISANTA. SANTOS / SÃO PAULO Professor de Natação, Período: 02/01/2017 à 22/12/2020. Prefeitura Municipal de São Vicente / SP (Empresa: União Pela Beneficência Comunitária e Saúde), Cargo: Atendente de Educação (Educação Especial), Período: 09/03/2020 à 04/01/2021. Empresa: (CLUBE) ACPN - ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM PORTO NACIONAL / PALMAS - TO, Cargo: técnico, Período: 09/01/2021 à 31/12/2021.